



## PORTARIA Nº 162/2024

### Altera Período de Gozo de Férias de servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Altera período de gozo de Férias, do servidor Público Municipal **NATIELE CARINA FUCKS**, Técnico em enfermagem, matrícula 3036-8, concedidas a contar de 16 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 02.12.2022 a 01.12.2023.

**Parágrafo único:** O servidor gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 15.04.2024 a 24.04.2024, 10 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 15 de abril de 2024.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração